



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante: Servidor(a)

PRISCILA BARBIERI ACOSTA

Solicitação nº.

A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.

Início da Viagem

06

08

2025

Fim da Viagem

08

08

2025

Duração da Viagem

3

Dia(s)

SEMINÁRIO- INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS
CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL

LOCAL: AUDITÓRIO DA FACULDADE INSTED- CAMPO GRANDE/MS

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS

05

08

2025

Solicitante


Priscila Barbieri Acosta
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dados Bancários

Banco

Banco do Brasil

Agência

1236

Conta

389595

PIX

967.047.301-25 CPF

Autorizo

2 1/2

Diárias


Ver. Everton Romero
Presidente da Câmara de Vereadores de
Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 05/08/25

REGISTRADO SOB Nº 225/2025

HORÁRIO: 10h37

FUNCIONÁRIO: Everton Romero

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem, apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

SAVE THE DATE

INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL



Dr. Og Fernandes
Ministro do STJ



Dr. Alexandre Raslan
Desembargador



Dr. Luis Henrique Madalena
Doutor em Direito UERJ



Dr. Henderson Fürst
Doutor em Direito PUC-SP



Dr. Romão Ávila Jr.
Procurador Geral de Justiça



Dr. Matheus M. Cartapatti
Promotor de justiça



06, 07 e 08

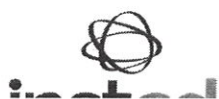
Agosto/2025



Auditório da Faculdade Insted

Apoiadores

Realização





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pela Assessora de Comunicação Social, Sra. Priscila Barbieri Acosta, para fins de assessoria de comunicação e mídia no referido evento, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza **“SEMINÁRIO- INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL”**, este a ser realizada na cidade de Campo Grande/MS , nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025. Solicito a concessão da diária, pois a minha participação neste seminário representa uma oportunidade de aprimoramento profissional que irá refletir diretamente na qualidade do trabalho prestado junto a esta Casa de Leis.

Priscila Barbieri Acosta

Assessora de Comunicação e Mídia



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

CÓPIA

Solicitação de Diárias

Solicitante: Servidor(a) PRISCILA BARBIERI ACOSTA

Solicitação nº.		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	06	08	2025	Duração da Viagem	3	Dia(s)
Fim da Viagem	08	08	2025			

SEMINÁRIO- INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL

LOCAL: AUDITÓRIO DA FACULDADE INSTED- CAMPO GRANDE/MS

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS 05 08 2025

Solicitante	 Priscila Barbieri Acosta ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
-------------	---

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	389595
PIX	967.047.301-25 CPF

Autorizo	
2½	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 05/08/25
REGISTRADO SOB Nº 325/2025
HORÁRIO: 10h37
FUNCIONÁRIO: [Assinatura]

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

SAVE THE DATE

INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL



Dr. Og Fernandes
Ministro do STJ



Dr. Alexandre Raslan
Desembargador



Dr. Luis Henrique Madalena
Doutor em Direito UERJ



Dr. Henderson Fürst
Doutor em Direito PUC-SP



Dr. Romão Ávila Jr.
Procurador Geral de Justiça



Dr. Matheus M. Cartapatti
Promotor de justiça



06, 07 e 08

Agosto/2025



Auditório da Faculdade Insted

Apoiadores

Realização





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pela Assessora de Comunicação Social, Sra. Priscila Barbieri Acosta, para fins de assessoria de comunicação e mídia no referido evento, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza **“SEMINÁRIO- INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL”**, este a ser realizada na cidade de Campo Grande/MS , nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025. Solicito a concessão da diária, pois a minha participação neste seminário representa uma oportunidade de aprimoramento profissional que irá refletir diretamente na qualidade do trabalho prestado junto a esta Casa de Leis.

Priscila Barbieri Acosta

Assessora de Comunicação e Mídia



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Priscila Barbieri Acosta

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pela servidora **Priscila Barbieri Acosta**, para os dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para prestar assessoramento parlamentar aos vereadores que irão participar do “Seminário Inovação Legislativa e Responsabilidade Pública: Desafios Contemporâneos da Gestão Municipal”.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias à servidora **Priscila Barbieri Acosta**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS, para assessoramento dos parlamentares deste Poder Legislativo que irão ao seminário.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pela requerente, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do seminário, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pela servidora **Priscila Barbieri Acosta**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 06 de agosto de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 221/2025

Data do Empenho: 06/08/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	297.000,00
Valor do empenho:	1.000,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	298.000,00
Total (A - B):	396.000,00

Credor: PRISCILA BARBIÉRI ACOSTA

CPF/CNPJ: 967.047.301-25

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDOR PARA PRESTAR ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR AOS VEREADORES QUE PARTICIPARÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL "INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL", A OCORRER EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 06, 07 E 08.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 1.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 06/08/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO: 29444149
92729444 2025.08.06
11:38:27
149 -04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
E SILVESSO
SILVA: 05759
970100

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA:0575970100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multiple v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GUILHERME
SILVESSO SILVA:0575970100
Razão: motivo de sua assinatura aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.08.06 11:17:45-04'00"
Versão: 2023.3.0



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 13 / 13

Data: 06/08/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 06/08/2025
Nº da Liquidação: 283/2025
Nº do Empenho: 221/2025
ORDINARIO
Vencimento: 06/08/2025

Órgão: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional: 1.31.200 GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade: 2001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.14.00.00.00 DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	221/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.000,00	Valor liquidado:	1.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: PRISCILA BARBIÉRI ACOSTA

CPF/CNPJ: 967.047.301-25

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDOR PARA PRESTAR ACESSORAMENTO PARLAMENTAR AOS VEREADORES QUE PARTICIPARÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL "INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL", A OCORRER EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 06, 07 E 08.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.000,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.000,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:
Modal. litação: Número Licitação: Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 06/08/2025

Responsável

EVERTON EVERTON
ROMERO: ROMERO:927
29444149
927294441
2025,08,06
49 11:47:16-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO
FERNANDES
GOMES:036824
70158

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO
FERNANDES GOMES:03682470158
NO: C=BR, CN=PAULO FERNANDES GOMES, OU=AC SOLUTI
Município de, OU=4170500000136, CN=PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
Razão: Eu atesto a verdade e a integridade
deste documento
Localidade:
Data: 2025.08.06 11:37:58-04'00"
Form: PDF Reader Versão: 2025.1.2

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.506/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 13/13
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 03/08/2025

N. da Ordem: 279/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	221/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.000,00	Valor da ordem:	1.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Crador: PRISCILA BARBIERI ACOSTA

CPF: 967.047.301-25

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDOR PARA PRESTAR ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR AOS VEREADORES QUE PARTICIPARÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL "INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL", A OCORRER EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 06, 07 E 08.

Fonte do Recurso: Ordinário

Valor geral: 1.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 06/08/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Líquido a pagar: 1.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 1.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 3252025

Ordem de pagamento: Em 03/08/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 06/08/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO:9272
ROMERO:99444149
2729444149
2025 08.07
08:22:10-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO:7
8165547100
PORTOCARRERO:2025.08.07
78165547100 08:23:33
-04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS

PORTOCARRERO

..471-**

DIRETORA FINANCEIRA

06/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 13:27:01
012300123 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/08/2025
NR. DOCUMENTO	550.123.000.038.959
VALOR TOTAL	1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PRISCILA BARBIERI ACOSTA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 38.959-5

NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR.AUTENTICACAO	4.5D0.2AB.796.922.8A5
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Servidor solicitante: Priscila Barbieri Acosta

Relatório viagem: 2025

Aquidauana/MS, 13 de agosto de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
ASSESSOR (A)

PRISCILA BARBIERI ACOSTA

Relatório de Viagem n°.

2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3I61					06/08	11:00H	08/08	14:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	06/08- Inscrições-UCVMS Palestra Tema: "A judicialização da saúde e seus impactos no orçamento municipal". Ministrado pelo Sr. Alexandre Raslan e Dr. Henderson Fürst (Desembargador). 07/08- Palestra Tema: "Temas atuais do Tribunal Superior Eleitoral, narrados com experiência do Ministro Og Fernandes". Ministrado pelo Sr. Og Fernandes (Ministro do STJ) e Luis Henrique Madalena 08/08- Palestra Tema: "Patrimônio Público e Controle Externo: A Atuação do Ministério Público na Defesa da Legalidade e da Boa Governança Municipal". Ministrado pelo Dr. Romão Ávila Jr. (PGJ) e Dr. Matheus Macedo Cartapatti (Promotor de Justiça).

Inovação Legislativa e Responsabilidade Pública: Desafios Contemporâneos da Gestão Municipal.

RECEBIDO EM: 11/08/25
REGISTRADO SOB Nº: 10448
HORÁRIO: 3451257
FUNCIONÁRIO: Liminha

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– O evento proporcionou conhecimento técnico e reflexões práticas sobre a atuação dos entes públicos frente a questões de saúde, justiça e governança. A participação contribuiu para o fortalecimento institucional e para a formação continuada dos servidores e agentes públicos.



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens**

Assessora de Comunicação- Priscila Barbieri Acosta

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

SAVE THE DATE

INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL



Dr. Og Fernandes
Ministro do STJ



Dr. Alexandre Raslan
Desembargador



Dr. Luis Henrique Madalena
Doutor em Direito UERJ



Dr. Henderson Fürst
Doutor em Direito PUC-SP



Dr. Romão Ávila Jr.
Procurador Geral de Justiça



Dr. Matheus M. Cartapatti
Promotor de justiça



06, 07 e 08
Agosto/2025



Auditório da Faculdade Insted

Apoiadores

Realização





CAMPO GRANDE/MS
06/08/2025 a 08/08/2025

PRISCILA BARBIERI
ASSESSOR PARLAMENTAR
AQUIDAUANA/MS



789828499409



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00039595		
		Data e Hora de Emissão 08/08/2025 10:00:55		
		Código de Verificação f95517a7		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ALQUIMIA HOTEL LTDA CPF/CNPJ: 36.824.803/0001-08 Inscrição Municipal: 0006539400-6 Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, Nº1413 - BAIRRO CENTRO - CEP:79005-000 Município: CAMPO GRANDE UF: MS				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PRISCILA BARBIERI ACOSTA CPF/CNPJ: 967.047.301-25 Endereço: RUA CASTORINALEITE GODOY S, Nº32 - VILA BANCÁRIA - CEP:79200-000 Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: pri.barbieriacosta@outlook.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: REFERENTE A HOSPEDAGEM DO DIA 06/08/2025 A 08/08/2025				
Tributável SIM	Item DESPESA COM HOSPEDAGEM	Qtde 1	Unitário R\$ 140,00	Total R\$ 140,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 140,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 140,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 7,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2025 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 5,00%. CNAE: 551080101		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: Hotéis		

Certificado

Certificamos que **PRISCILA BARBIERI ACOSTA** participou do “**INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL (12h/a)**”.

Realizado nos dias 6, 7 e 8 de agosto de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

INOVAÇÃO LEGISLATIVA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO MUNICIPAL

DIA 06/08 - 14h - Palestra

Desembargador Alexandre Raslan e Dr. Henderson Fürst

Tema: A judicialização da saúde e seus impactos no orçamento municipal

DIA 07/08 - 14h - Palestras

Og Fernandes (Ministro do STJ) e Luis Henrique Madalena
Temas atuais do Tribunal Superior Eleitoral, narrados com a experiência do Ministro Og Fernandes.

DIA 07/08 - 09h - Palestra

Dr. Romão Ávila Jr. (PGJ) e Dr. Matheus Macedo Cartapatti (Promotor de Justiça)

Tema: Patrimônio Público e Controle Externo: A Atuação do Ministério Público na Defesa da Legalidade e da Boa Governança Municipal

08 de Agosto de 2025
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti
Leydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação













ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) da servidora Priscila Barbieri Acosta.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Evento Inovação Legislativa e Responsabilidade Pública: Desafios contemporâneos da Gestão Municipal. - Campo Grande/MS – de 06 a 08 de agosto de 2025 - realização União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo de solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 19 de agosto de 2025.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO